



PAINT 2023 - Plano Anual de Auditoria Interna

Sumário

INTRODUÇÃO	2
UNIVERSO DE AUDITORIA DA CAPES	2
METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS.....	2
FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL.....	2
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	3
RELAÇÃO DAS AÇÕES INTERNAS.....	4
ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) - EXERCÍCIO DE 2023

INTRODUÇÃO

1. A Unidade de Auditoria Interna (AUD) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) apresenta seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023, nos termos da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#) (SEI nº 1868618).
2. O PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2023 no âmbito da Auditoria Interna da Capes. Em conformidade com o art. 3º da IN CGU nº 5/2021, foram considerados na elaboração deste PAINT:
 - a) o planejamento estratégico e expectativas da alta administração da Capes;
 - b) a complexidade do negócio e a estrutura da Capes;
 - c) os riscos significativos a que a Capes está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos; e
 - d) a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Auditoria Interna da Capes.

UNIVERSO DE AUDITORIA DA CAPES

3. O [universo de auditoria da Capes](#) foi mapeado em 2020, e revisado em 2022, com o objetivo de conhecer o universo de atuação da AUD/Capes. O universo de auditoria é composto por um conjunto de objetos passíveis de realização de ações de auditoria, sejam de avaliação ou de consultoria. Para tanto, foi realizado um processo de entendimento do contexto da Capes, levando em consideração a cadeia de valor, a estrutura organizacional, o planejamento estratégico, a estrutura de governança e a maturidade da gestão de riscos. Considerados esse contexto e a especificidade do negócio da Capes, foram identificados um **total de 165 objetos de auditoria**, distribuídos nos 16 macroprocessos constantes na cadeia de valor da Capes e assim divididos em três grupos: **98 objetos finalísticos, 33 objetos de governança e 34 objetos de suporte**.

METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS

4. A AUD/Capes elaborou [metodologia de priorização e seleção dos objetos auditáveis](#) com base em **fatores de risco** e em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna ([IN SFC/CGU nº 3/2017](#)) e com o Manual de Orientações Técnicas - MOT ([IN SFC/CGU nº 8/2017](#)).
5. No desdobramento dessa metodologia, foram estabelecidos os **critérios de relevância, vulnerabilidade e oportunidade**. Esses critérios foram detalhados em componentes quantitativos e qualitativos (aspectos escolhidos para a avaliação dos critérios) e os componentes foram parametrizados por fatores de risco (parâmetros dos componentes). Aplicados os critérios, pontuações e pesos, cada objeto recebeu uma nota que representa o grau de prioridade no universo auditável.
6. Por meio da aplicação dessa metodologia, os objetos foram ranqueados de forma [geral](#) e também por grupos, conforme cadeia de valor da Capes: [ranking dos objetos finalísticos](#); [ranking dos objetos de governança](#) e [ranking dos objetos de suporte](#).

FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL

7. O quantitativo "homem-hora (HH)" foi calculado considerando-se a previsão da força de trabalho da AUD/Capes e o total de dias úteis previstos para o exercício de 2023. Para o cálculo da disponibilidade efetiva de cada servidor, considerou-se a previsão de 252 dias úteis e subtraiu-se o período de férias anual (22 dias úteis), resultando em 230 dias úteis. Visto que a jornada de trabalho é de 08 (oito) horas diárias, multiplicou-se os 230 dias por 8, resultando em 1.840 horas disponíveis para cada servidor.
8. No final do exercício de 2022 a AUD/Capes teve mais uma servidora subtraída do quadro por afastamento para fins de realização de pós-graduação *stricto sensu*. Dessa forma, no exercício de 2023 a AUD/Capes conta com apenas 4 servidores, incluindo a Auditor-Chefe, totalizando 7.360 horas disponíveis para desenvolver as ações previstas neste PAINT. A Tabela 1 apresenta a previsão da força de trabalho para o exercício de 2023.

Tabela 1 - Previsão da força de trabalho para 2023

Cargo/Função	Quantidade	Disponibilidade efetiva em horas
Auditor-Chefe	1	1.840h
Analista em C&T	2	3.680h
Assistente em C&T	1	1.840h
Total	4	7.360h

Fonte: AUD/Capes

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

9. Levando-se em consideração a força de trabalho disponível, as demandas de outras origens que não a análise de riscos (obrigação legal e solicitação da gestão) e os serviços continuados ou reprogramados do PAINT 2022, **compõem o PAINT 2023:02 objetos finalísticos; 01 de governança; e 02 de suporte.**

10. Em consonância com o art. 4º da [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), a Tabela 2 relaciona a previsão dos serviços de auditoria a serem realizados; os objetivos; as origens das demandas; as datas previstas para início e conclusão; a previsão de alocação de pessoas e horas; e as respectivas justificativas.

Tabela 2 - Serviços de Auditoria

ID da Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Grupo da Cadeia de Valor	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH (Qt servidores)	Observação / Justificativa
2022-AA03	Avaliação	Aquisições de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	Suporte	Verificar a conformidade das contratações de TIC na Capes, considerando a aderência às normas e boas práticas vigentes.	Avaliação de Riscos	01/01/2023	30/04/2023	704 (2)	Ação iniciada no final do exercício de 2022. Será continuada em 2023.
2023-AA01	Avaliação	AAE (Auxílio de Avaliação Educacional)	Finalístico	Verificar a conformidade da aplicação dos recursos com a regulamentação do auxílio e com a legislação pertinente.	Solicitação da Gestão	01/07/2023	01/10/2023	704 (2)	Ação reprogramada do PAINT 2022 para o PAINT 2023. Em 2021/2022, a Presidência da Capes solicitou ação específica de auditoria para avaliar a aplicação desses recursos, bem como oportunidades de melhorias.
2023-AA03	Avaliação	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	Suporte	Verificar se os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos são adequados para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.	Obrigação Legal	01/01/2023	28/02/2023	352 (2)	Obrigação prevista no inciso III do art. 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 .

continua

Tabela 2 - Serviços de Auditoria

continuação

ID da Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Grupo da Cadeia de Valor	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH (Qt servidores)	Observação / Justificativa
2023-AC01	Consultoria	Gestão de estruturas de Governança ; Gestão de Riscos ; Gestão da Integridade e Ética pública; Gestão de políticas e normativos.	Governança	Auxiliar na implementação das políticas de governança, gestão de riscos, controles internos e integridade.	Solicitação da Gestão	01/01/2023	31/12/2023	704 (2)	Consultoria iniciada em 2020. A partir dos produtos entregues pela AUD em 2020 e 2021, foram publicadas a Estrutura de Governança da Capes (Portaria nº 126, de 30/06/2022), a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (Portaria nº 301, de 22/12/2022) e o Programa de Integridade (Portaria 302, de 22/12/2022). Em 2023 a AUD pode executar as últimas etapas da consultoria.
2023-AC02	Consultoria	AUXPE (Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa)	Finalístico	Auxiliar as unidades da Capes no aprimoramento dos processos de gestão de riscos, controles e governança relacionados ao AUXPE e no atendimento de recomendações dos órgãos de controle voltadas a esse auxílio e que ainda não foram plenamente atendidas.	Solicitação da Gestão	01/01/2023	30/06/2023	1.056 (2)	O AUXPE não está do topo do <i>ranking</i> de objetos finalísticos, mas a AUD/Capes propôs aos gestores uma ação de consultoria, visto que recomendações relevantes emitidas pelos órgãos de controle desde 2017 ainda não foram atendidas pela Capes. A ação foi reprogramada do PAINT 2022 para o PAINT 2023 a pedido dos gestores.
Total de HH								3.520	

Fonte: AUD/Capes

Legenda:

AA - Ação de Avaliação

AC - Ação de Consultoria

11. A força de trabalho reduzida da AUD/Capes impossibilitou o acréscimo de novos serviços com base no *ranking* resultante da avaliação de riscos informada nos parágrafos 3 a 6. Subtraindo-se as horas alocadas para as ações internas obrigatórias, as demais horas foram alocadas nos serviços de auditoria em ações impostas por obrigação legal, iniciadas em 2022 e que serão continuadas em 2023 ou que já haviam sido reprogramadas para 2023. A reprogramação de ações se deve a diversos fatores, tais como: alterações nos cronogramas das auditorias devido a repetidos pedidos de prorrogação de prazo por parte das unidades auditadas; recebimento de demandas extraordinárias que extrapolam as horas de reserva técnica e ocorrências relacionadas à saúde que afetam os membros da equipe.

RELAÇÃO DAS AÇÕES INTERNAS

12. As ações internas são de execução obrigatória e referem-se à gestão da unidade de auditoria interna e execução de trabalhos impostos por normativos, para que sua atuação esteja em conformidade com as normas e boas práticas aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental. Na Tabela 3 estão relacionadas as ações internas previstas para o exercício de 2023.

Tabela 3 - Ações Internas da AUD/Capes

ID da Ação	Ação	Descrição da Ação	Início	Conclusão	HH (Qtd. servidores)
2023-AI01	Monitoramento de recomendações	Monitorar o atendimento às recomendações emitidas pela AUD/Capes e acompanhar o atendimento às recomendações e determinações emitidas pela CGU e pelo TCU.	01/01/2023	31/12/2023	352(2)
2023-I02	Contabilização de benefícios da atividade de auditoria	Registrar e quantificar os resultados e benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUD/Capes.	01/01/2023	31/03/2023	160(2)
2023-AI03	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades de auditoria (PGMQ)	Implementar o PGMQ de acordo com o <i>Internal Audit Capability Model</i> (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).	01/01/2023	31/12/2023	320(2)
2023-AI04	Supervisão das ações de auditoria	Supervisionar a execução das ações de auditoria; estabelecer políticas e procedimentos destinados à documentação de todas as etapas dos trabalhos, com a finalidade de assegurar o atingimento dos objetivos, a qualidade dos produtos e a consistência das opiniões emitidas; determinar as prioridades e zelar pela adequação, disponibilidade dos recursos necessários e o desenvolvimento da equipe.	01/01/2023	31/12/2023	704(2)
2023-AI05	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2022)	Elaborar, publicar e enviar à CGU o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), contendo os resultados das ações realizadas no exercício de 2022, de acordo com o capítulo III da IN SFC/CGU nº 5/2021.	01/01/2023	31/03/2023	120(2)
2023-AI06	Planejamento Anual (PAINT 2024)	Revisar o universo de auditoria e a metodologia de priorização dos objetos de auditoria; selecionar os objetos a serem auditados no exercício de 2024; elaborar o PAINT e submetê-lo à aprovação da CGU e da Presidência da Capes, de acordo com o cap. II da IN SFC/CGU 5/2021	01/08/2023	31/10/2023	160(2)
2023-AI07	Normatização interna	Elaborar normativos internos, plano estratégico, manuais e outros documentos que orientem os procedimentos internos da unidade de auditoria	01/01/2023	31/12/2023	352(2)
2023-AI08	Transparência ativa	Divulgar para os públicos interno e externo os trabalhos da AUD/Capes, dos órgãos de controle interno e externo, bem como as orientações de boas práticas e normativos pertinentes ao tema auditoria e controle	01/01/2023	31/12/2023	48(2)
2023-AI09	Parecer sobre a prestação de contas anual da Capes Parecer sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE)	Emitir parecer prévio acerca da prestação de contas da Capes referente ao exercício de 2022, de acordo com o capítulo IV da INSFC/CGU nº 5/2021	01/02/2023	28/02/2023	160(2)
2023-AI10	Parecer sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE)	Emitir parecer sobre Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela Capes, com base no relatório do tomador de contas (DGES).	01/01/2023	31/12/2023	280(2)
2023-AI11	Interlocução com os órgãos de controle	Facilitar a interlocução entre os órgãos de controle (interno e externo) e as unidades da Capes. Receber, encaminhar, orientar e acompanhar as demandas	01/01/2023	31/12/2023	320(2)
2023-AI12	Administração dos planos de trabalho do Programa de Gestão (PGD)	Registrar no SisPG os programas de gestão e seus respectivos planos de trabalho, bem como a situação e o andamento das atividades planejadas no âmbito do Programa de Gestão (PGD) adotado pela Capes	01/01/2023	31/12/2023	192(4)
2023-AI13	Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC)	Levantar as necessidades de capacitação dos servidores da auditoria interna (inclusive com afastamento), considerando o interesse institucional e a disponibilidade orçamentária. Registrar no sistema governamental (Portal SIPEC).	01/05/2023	30/06/2023	32(4)
2023-AI14	Capacitação da equipe	Participar de cursos e eventos de capacitação com vistas ao desenvolvimento profissional contínuo da equipe para adquirir e aperfeiçoar os conhecimentos, habilidades e outras competências necessárias para o desempenho dos trabalhos de auditoria	01/01/2023	31/12/2023	400(4)
2023-AI15	Reserva Técnica	Disponibilizar horas de reserva técnica para alocação em ações que demandem maior tempo de execução que o previsto ou para a execução de eventuais ações extraordinárias	01/01/2023	31/12/2023	240(4)
			Total de HH		3.840

Fonte: AUD/Capes

Legenda: AI - Ação Interna

Observação: a capacitação prevista na AI14 será realizada de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) - Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 - Ministério da Economia. Cada servidor deverá cumprir a exigência legal de realizar, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação no exercício.

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

13. Os servidores da AUD/Capes acumulam a atribuição de ações, sendo que, para cada ação (serviço de auditoria e ações internas) foram alocados 2 servidores, com exceção das ações internas AI12, AI13, AI14 e AI15, relacionadas ao plano de gestão, a capacitação e a reserva técnica, nas quais é alocada toda a equipe.

14. A Tabela 4 consolida a alocação da força de trabalho (pessoas e horas) que foi detalhada nas Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 4 - Alocação da força de trabalho

	Pessoas	Horas
Força de trabalhodisponível	4	7.360
Alocação emserviços de auditoria	4	3.520
Alocação em ações internas	4	3.840
Total	4	7.360

Fonte: AUD/Capes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

15. O Referencial Teórico da Auditoria Interna Governamental, elaborado pela Controladoria- Geral da União – CGU, introduziu nos normativos relativos às atividades de auditoria interna, a obrigatoriedade de instituir formalmente e manter Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. Trata-se de um programa contínuo desenvolvido para avaliar a eficiência e a eficácia da função de auditoria interna e identificar oportunidades para melhoria. O PGMQ tem o objetivo de aumentar a qualidade e o valor dos serviços de auditoria interna. Em 2023 a AUD/Capes dará início ao Programa de Gestão e Melhoria da qualidade, estabelecendo critérios para a avaliação da criticidade dos pontos de auditoria, e investindo na qualificação das recomendações e das demais ações da unidade da auditoria interna.

16. Também em 2023, esta AUD/Capes continuará mantendo as parcerias com as principais instâncias de governança, em especial o Conselho Superior da Capes; a Presidência do órgão; a Coordenação de Governança; o Departamento Jurídico, a Ouvidoria e a Corregedoria da Capes.

17. Pretende-se ainda no exercício de 2023 se intensificar ações focadas junto a área de Governança no sentido de colaborar na Implementação e Gestão de riscos e controles internos, de forma a agregar maior valor à governança da Capes.

18. Vale ressaltar que o Planejamento não é estático e poderá sofrer flexibilização decorrente de fatores relevantes não previstos anteriormente.

(assinado eletronicamente)

Germano de Oliveira Farias
Auditor-Chefe